



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 3/2019
Processo: 00000111/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) a frota de veículos oficiais da Câmara de Valinhos conforme Edital e Anexos.

PREÂMBULO

No dia 30 de maio de 2019, às 14 hora(s) e 06 minuto(s) na sala de licitações situada na RUA ÂNGELO ANTÔNIO SCHIAVINATO, 59 - RES. SÃO LUIZ - VALINHOS - Cep: 13270-470, o Pregoeiro LETÍCIA TAKIZAWA e a Equipe de Apoio, JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA, MAURÍCIO DE ALMEIDA CASCARDO designados pela Portaria nº 1032/2019 e despacho da Exma. Sra. Presidente constantes dos autos do Processo nº 111/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
SOCIEDADE EMPRESÁRIA AUTO POSTO MADIA LTDA	EDSON PAULO CHIMINAZZO RG 15845929	46.285.904/0001-01

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
1	SOCIEDADE EMPRESÁRIA AUTO POSTO MADIA LT	EDSON LUIZ CHIMINAZZO RG 15845929		R\$ 4,0850	Selecionada

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

FASE DE LANCES

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 4,0850	Vencedor	POSTO MADIA

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

RNECItem	Clas	Participante	Valor Un	Total	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso	Adjudicação
1	1º	SOCIEDADE EMPRESÁRIA AUTO POSTO MADIA LTDA	R\$ 4,0850	R\$ 40.850,0000	30/05/2019	Sim	R\$ 4,0850	Não	

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
AUTO POSTO MADIA LTDA	30/05/2019



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Para o item 1 - Gasolina para a frota da Câmara Municipal de Valinhos da Marca , a empresa AUTO POSTO MADIA LTDA com o valor R\$ 4,0850 unitário, foi a vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 40.850,0000

□

Empresa	Total
POSTO MADIA	R\$ 40.850,0000

Total Geral da Ata: R\$ 40.850,00

RECURSOS

Não houve manifestação de recurso por parte do licitante.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS

Indagado o licitante Madia sobre quanto à diminuição do preço ofertado, e não havendo a possibilidade de negociar ante à estreita margem de lucro já praticada pelo licitante, pregoeiro aceita como exequível o valor da empresa.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

LETÍCIA TAKIZAWA
PREGOEIRO

JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

MAURÍCIO DE ALMEIDA CASCARDO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

Representantes das empresas licitantes

EDSON LUIZ CHIMINAZZO RG 15845929
SOCIEDADE EMPRESÁRIA AUTO POSTO MADIA LTDA